

RESOLUÇÃO Nº 241/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS;
- o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;
- a Resolução nº 143/07 CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;
- a Resolução nº 170/07 CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;
 - a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/06/13.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a composição da Comissão Estadual do VER-SUS/RS Inverno 2013, conforme Anexo.
- **Art. 2º –** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 241/13 - CIB/RS

COMISSÃO ESTADUAL VER-SUS/RS INVERNO 2013

NOME	RESOLUÇÃO CIR	CRS	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Heinzemann Martins	05/2013	17 ^a	Ijuí
Bruna rocha Araújo	14/2013	13ª	28ªRegião
Bruna Surdi Alves	24/2013	4 a	Verdes Campos
Carine Guterres Cardoso	14/2013	13ª	28ªRegião
Caroline Chiotolina	05/2013	17 ^a	Ijuí
Caroline de Oliveira Silveira	05/2013	17 ^a	Ijuí
Cid Gonzaga Gomes	24/2013	4 a	Verdes Campos
Drean Falcão da Rosa	07/2013	4 a	Entre Rios
Juliana Bessa	24/2013	3a	Extremo Sul
Mariana Flöhlich	05/2013	17 ^a	Ijuí
Sabrina Correa da Silva	05/2013	17 ^a	Ijuí
Talita Kiffer Gomes	07/2013	4 a	Entre Rios
Uiasser Franzmann	24/2013	3a	Extremo Sul